

Ferros-velhos flagrados com fios de cobre das concessionárias públicas poderão ser fechados

A interdição cautelar será pelo prazo de até 180 dias, determinada pelo órgão administrativo de fiscalização do Poder Executivo, quando houver flagrante e for comprovada a origem ilícita do material.

Pág 02

Governo do Estado lança novo Portal do Servidor com mais segurança e transparência

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria da Casa Civil, com apoio do Proderj e da Secretaria de Transformação Digital, lançou na última sexta-feira (27/02)...

Pág 02

Prefeitura de Angra ampliara oferta de PEP para as unidades de emergência

A Prefeitura de Angra dos Reis vai ampliar a oferta da Profilaxia Pós-Exposição (PEP) para as unidades de emergência do município, garantindo mais agilidade no atendimento à população em situações de risco.

Pág 02

Prefeitura de Armação de Búzios abre ponto de coleta de doações para famílias afetadas pelas chuvas

A Prefeitura de Armação de Búzios abriu, nesta sexta-feira (27), um ponto de coleta de doações para atender famílias atingidas pelas fortes chuvas que ocorreram na cidade na última quinta e sexta-feira (26 e 27).

Pág 10

Rio das Ostras decreta estado de calamidade após chuva de 140 mm em uma hora



Pág 02

Governo do Estado lança novo Portal do Servidor com mais segurança e transparência

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria da Casa Civil, com apoio do Proderj e da Secretaria de Transformação Digital, lançou na última sexta-feira (27/02) o novo Portal do Servidor (www.servidor.rj.gov.br). A plataforma reúne, em um único ambiente digital, informações funcionais e financeiras de servidores ativos, inativos e pensionistas.

Com autenticação exclusiva pelo sistema GOV.BR, o novo portal oferece mais segurança no acesso aos dados e está totalmente adequado às diretrizes de acessibilidade, garantindo inclusão e praticidade a todos os usuários.

A modernização do Portal do Servidor reforça o compromisso do Governo do Estado com a inovação, a transparência e a melhoria contínua dos

serviços públicos. Entre as principais funcionalidades disponíveis estão: acesso unificado e seguro por meio do GOV.BR; visualização simplificada de dados financeiros e consulta de frequência para servidores em atividade; acesso completo aos dados pessoais e funcionais, incluindo todos os vínculos; gerenciamento de dependentes; controle aprimorado da privacidade dos dados pessoais.

—A modernização amplia a autonomia dos servidores. Antes, muitas informações estavam restritas aos setores de Recursos Humanos e dependiam de requerimentos formais. Agora, os dados estão disponíveis diretamente no portal, integrados ao Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH/RJ) — afirmou o secretário da Casa Civil, Nicola Miccione.

Rio das Ostras decreta estado de calamidade após chuva de 140 mm em uma hora

Rio das Ostras decretou estado de calamidade pública após fortes chuvas causarem alagamentos e prejuízos materiais. Em apenas uma hora, foram registrados 140 mm de chuva, com acumulado

de 190 mm em 24 horas no bairro Bosque da Praia.

Ao todo, 37 pessoas ficaram desabrigadas e mais de 70 famílias desalojadas. Equipes municipais atuam no atendimento e na limpeza

das áreas afetadas. O decreto permite obras emergenciais sem licitação por até 180 dias e contou com apoio do Exército Brasileiro, que auxilia com caminhões e militares nas regiões mais atingidas.

Ferros-velhos flagrados com fios de cobre das concessionárias públicas poderão ser fechados

A interdição cautelar será pelo prazo de até 180 dias, determinada pelo órgão administrativo de fiscalização do Poder Executivo, quando houver flagrante e for comprovada a origem ilícita do material.

Os estabelecimentos fluminenses poderão ser interditados cautelarmente ou definitivamente quando houver flagrante de comercialização, aquisição, armazenamento, estocagem ou uso doloso de cobre oriundo de fios pertencentes a concessionárias de serviço público. É o que determina o Projeto de Lei 4.972/25, de autoria do deputado Cláudio Caiado (PSD), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em primeira discussão, na data de quinta-feira (26/02). A medida

ainda precisa passar por uma segunda votação na Casa.

A interdição cautelar será pelo prazo de até 180 dias, determinada pelo órgão administrativo de fiscalização do Poder Executivo, quando houver flagrante, desde que comprovada a origem ilícita do material por meio de laudo técnico pericial da polícia ou auto de reconhecimento da concessionária de serviço público afetada, devidamente formalizado perante a autoridade policial. Já a interdição definitiva acontecerá em caso de reincidência, após o estabelecimento já ter sido interditado cautelarmente, garantido o devido processo legal, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A nova proposta permite a interdição cautelar mesmo

sem a aplicação de multa, sem prejuízo da instauração de procedimento administrativo para verificação da responsabilidade do infrator. Essa interdição deverá ser ratificada pelo órgão competente no prazo de até 30 dias. A interdição cautelar do estabelecimento será determinada por autoridade policial mediante auto circunstanciado, com comunicação imediata ao órgão competente para deliberação sobre o fechamento definitivo.

A medida complementa a Lei 9.169/21, que estabeleceu medidas administrativas, como multas, para combater o roubo, furto e receptação de cabos, fios metálicos, geradores, baterias, transformadores e placas metálicas em todo o Estado do Rio de Janeiro.

Prefeitura de Angra ampliará oferta de PEP para as unidades de emergência

A Prefeitura de Angra dos Reis vai ampliar a oferta da Profilaxia Pós-Exposição (PEP) para as unidades de emergência do município, garantindo mais agilidade no atendimento à população em situações de risco. O serviço passará a ser realizado nos Serviços de Pronto Atendimento (SPAs) e na UPA do Parque Mambucaba, ampliando o acesso ao tratamento, que deve ser iniciado o mais rápido possível, idealmente nas primeiras duas horas após a exposição sendo o limite máximo de 72 horas, e tem duração de 28 dias.

A PEP é uma medida de emergência composta por medicamentos antirretrovirais que previnem a infecção pelo HIV após situações como relações sexuais em que possa ter

ocorrido algum acidente com o preservativo, casos de violência sexual ou casos de acidente com material biológico. O início rápido do tratamento é fundamental para reduzir significativamente o risco de infecção.

Atualmente, o atendimento para PEP em Angra é oferecido na UPA Infantil Agda Maria, no Hospital Municipal da Japuiba (HMJ) e no CEM Centro, por meio do Serviço de Atendimento Especializado em IST. Na UPA Infantil, o atendimento é destinado a crianças e adolescentes de até 14 anos.

Para organizar a ampliação do serviço, a Secretaria de Saúde realizou, semana passada, uma reunião com gestores e responsáveis pelos fluxos de atendimento das unidades. O en-

contro apresentou o protocolo de atendimento inicial, a utilização de testes rápidos, o esquema antirretroviral indicado, o entendimento dos fluxos e o encaminhamento adequado dos pacientes.

Durante a reunião, também foram apresentados os fluxogramas para atendimento de pacientes com outras ISTs, como sífilis e hepatites, além das orientações específicas para casos de HIV. A iniciativa busca padronizar procedimentos e garantir que todas as unidades estejam preparadas para oferecer um atendimento seguro, ágil e humanizado.

Como parte do processo de qualificação das equipes, está prevista para o dia 10 de março uma nova capacitação, específica sobre a aplicação de testes rápidos.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 04 de março de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Rua México - s/n, Centro, Araruama – RJ (AO LADO DA RODOVIÁRIA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Cargo: PROFESSOR I - PORTUGUÊS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
12	MONICA SANTOS DA SILVA DIAS	21/10/1981	26
13	IDALINA NOVAES CARDOSO FERREIRA	10/12/1967	26
14	ROBERTA CRUZ DA SILVA	08/01/1985	25
15	REGINA CELIA LABRE NERCELHAS AGUIAR	27/11/1697	25

Cargo: PROFESSOR I - MATEMÁTICA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
9	ALAECIO PANTALEAO DE MOURA	10/11/1966	27
10	ALINE DA SILVA ALMEIDA	10/04/1980	27
11	TATIANE LOPES MONTEIRO DE ANDRADE	18/09/1982	27
12	WIVERSON WESLLEY DA SILVA FREITAS	14/09/1986	27
13	ROBSON CARLOS PIRES COELHO	17/12/1972	27
14	ARGEIO CARLOS PESSOA	31/10/1972	26
15	ALAN LUIS FIDÉLIS DA CONCEIÇÃO	06/08/1986	26

Cargo: PROFESSOR I - INGLÊS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
7	LUIZ GUSTAVO FRANKEN SARDO	01/05/1976	22
8	CAMILA RODRIGUES MAGALHÃES	11/04/1979	22
9	ALESSANDRA ALVES PINHEIRO	11/02/1982	22
10	FREDERICO COUTINHO DE MELLO	04/03/1982	22

Cargo: PROFESSOR I - CIÊNCIAS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
5	LUCIANE PARREIRA ALVARES	20/10/1970	27
6	ADRIANA SOARES FERREIRA RAMOS	22/08/1971	27
7	JACQUELINE TEIXEIRA DE SOUZA CORREIA	23/04/1973	27
8	ANA PAULA BATALHA	28/04/1977	27

Cargo: PROFESSOR I - HISTÓRIA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
7	ALEX SWANDRO AMARAL RODRIGUES	26/08/1968	25
8	GABRIEL VITORINO SOBREIRA	21/08/1985	25



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

Cargo: PROFESSOR I - GEOGRAFIA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
7	HARLEY BENTO DA SILVA	08/05/1979	25
8	FERNANDO DA SILVA PERES	14/06/1979	25
9	KELIS CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	10/07/1967	24

Cargo: PROFESSOR I - ARTES

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
6	THADIA REGINA FERRAZ RIBEIRO	10/08/1958	24
7	MARLETE BASTOS BARBOSA DE TOLLA	14/07/1966	24

Cargo: PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
6º	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO BASTOS	16/08/1991	27
7º	ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA LOMBARDI	29/10/1988	26
8º	RICARDO MACHADO TEIXEIRA	02/04/1971	24
9º	SÉRGIO RICARDO SIQUEIRA DA SILVA	27/03/1972	24

Cargo: PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
13	ELAINE CRISTINA AZEVEDO BARBOSA	13/07/1983	28
14	GLÓRIA APARECIDA PEREIRA MACHADO	14/03/1958	28
15	ROSILENE PEREIRA BARRENTO DA SILVA	05/03/1971	27
16	FERNANDA VIEIRA CAVALCANTI DA SILVA	12/06/1983	27
17	BRUNA ALVES CARDOZO	04/04/1992	27
18	ALINE GOMES EGELI	23/11/1971	26
19	LEANDRA VIEIRA DA SILVA	23/07/1973	26

Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
13	CLAUDIA MARIA PACHECO RAMALHO	06/04/1969	27
14	ROSELAINÉ PIMENTEL DE ARAUJO DOS SANTOS	28/09/1969	27
15	DIOGO WOSNY DOS SANTOS	03/02/1992	27
16	YANA PINTO MORAES	15/02/1992	27
17	INGRYD SERCA DA SILVA	08/08/1999	27
18	ANA CLEIDE BARBOSA DIAS	18/11/1974	26
19	ROSANE COUTINHO BARBOSA JARDIM	12/05/1977	26
20	RENATA MARIA DOS SANTOS TELLES	30/04/1984	26
21	MICHELI VIEIRA DE SOUZA FERNANDES	26/01/1992	26



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

Cargo: ORIENTADOR EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
13	SILVIA CRISTINA DA SILVA NUNES	12/01/1971	28
14	ROSANE ALMEIDA DE SOUZA DE MOURA	07/10/1971	28
15	STEFÂNIE DOS SANTOS ALMEIDA	19/10/1973	28
16	BARBARA PEREIRA GOMES	17/12/1976	28
17	MARIA JOSÉ BARBOSA PINTO	20/11/1966	27
18	DÉBORA BARBOSA DE CARVALHO	22/03/1969	27
19	ANA KELY PAULINO BARSCH	01/11/1982	27
20	EDUARDO GOMES NETO	09/12/1983	27

Araruama, 02 de março de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO	DESCO;	• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepeessoal/vinculosservidor).
• IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;	• CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;	• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial);
• 1 FOTO 3X4;	• CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;	• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
• TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);	• CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;	• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
• CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);	• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;	OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.
• Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”);	• COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;	
• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;	• DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimentoobrigatório);	
• COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-		

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos elencados no Anexo I deste edital

devem comparecer, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 04 e 05 de março de 2026, das 09:00h às 16:00h na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Rua México, s/n - Centro, Araruama – RJ.

2. A documentação anexada na inscrição deve ser apresentada integralmente original e cópia no ato da assinatura do contrato, havendo incompatibilidade, o candidato será considerado inapto e desclassificado.

3. As vagas disponibilizadas serão ofertadas por ordem de classificação para os candidatos que se apresentarem até às 09h30, a partir deste horário, a ordem de chegada será o critério para escolha do local de atuação do candidato.

4. Os candidatos devem apresentar os documentos listados no item 5.4 do edital de abertura, atestado médico de capacidade física e mental para o cargo a ser desempenhado, os certificados e diplomas dos títulos, as declarações de experiência prática, bem como aqueles listados no Anexo I desta convocação, sob pena de desclassificação do certame.

5. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

6. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Araruama, 02 de março de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO I			
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR			
CLAS.	NOME COMPLETO	Data de Nascimento	PONTUAÇÃO

 Município de Araruama Poder Executivo 			
Continuação Pág. 5 - ANEXO I			
1491	GEIZIANE DE SOUZA ARRUDA	12/02/1998	4
1492	RYAN DA SILVA LOPES MOTA	26/10/2001	4
1493	GABRIELA PEREIRA DE CARVALHO	30/03/2002	4
1494	GEOVANA DA ROCHA CAMPOS	11/08/2003	4
1495	VITÓRIA CLEMENTE DE BRITO ALVES DA SILVA	18/09/2004	4
1496	DANIEL ALBERTO DA SILVA GOMES	04/11/2004	4
1497	MAIZA DOS SANTOS	15/05/2005	4
1498	ISABELLI PERCÍLIA MARQUES SÁ	12/06/2006	4
1499	DANIELE DOS SANTOS SOUZA	21/07/2006	4
1500	MARCELE ESTER DA SILVA GONÇALVES	07/08/2006	4
1501	MONIQUE SIQUEIRA DOS REIS DA SILVA	13/09/1974	4
1502	GISELLI DA SILVA SANTOS	16/01/1992	4
1503	GABRIELA MARTINS DE OLIVEIRA	08/04/2002	4
1504	GABRIEL DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA	14/07/2005	4
1505	DINALVA CHAVES DOS SANTOS	29/11/1961	4
1506	SOLANGE DOS SANTOS SAMPAIO GARCIA	25/01/1967	4
1507	TELMA MEIRELES MENDES	22/06/1967	4
1508	ANA LUCIA DA SILVA ANDRADE	27/05/1968	4
1509	SANDRA APARECIDA REZENDE	03/05/1971	4
1510	WALKIRIA DA SILVA DE OLIVEIRA	20/03/1974	4
1511	AIRLEA FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA	27/07/1974	4
1512	LEIDJANE RIBEIRO DE BRITO	27/12/1974	4
1513	ROSANA FERREIRA	21/11/1975	4
1514	MARIA LUISA MOREIRA DE MELO VIEIRA	23/01/1976	4
1515	NILTON CARLOS ARSENIO CAVALCANTE DE SOUZA	15/08/1976	4
1516	ALINE RAMALHO PEREIRA	06/12/1976	4
1517	MARCIA DE AZEVEDO SOUZA	26/03/1977	4
1518	FLÁVIA PAULA DO COUTO MEDEIROS	09/06/1977	4
1519	ANDREIA DA SILVA INÁCIO	21/07/1977	4
1520	ADRIANA SILVA SOUZA	28/07/1978	4
1521	TÂNIA DA SILVA RODRIGUES PEREIRA	17/09/1978	4
1522	ELIESER PINTO MIRANDA	17/10/1978	4
1523	ANA PAULA TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	17/12/1978	4
1524	CARLA CARDOSO	15/02/1979	4
1525	ANGELA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	19/10/1979	4
1526	FERNANDA FERREIRA DE AGUIAR SILVA	31/01/1980	4
1527	MICHELI CONCEICAO DA LUZ	09/02/1980	4
1528	TATIANA CORRÊA DOS SANTOS SILVA	22/09/1980	4
1529	LUCIA SOARES CARVALHO	10/11/1980	4
1530	MARIA GERALDA DA CUNHA PEREIRA	18/07/1981	4
1531	ELAINE MARTINS DE SOUZA	27/10/1981	4
1532	SAYONARA PEREIRA DO NASCIMENTO DE SOUZA	24/11/1981	4



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - ANEXO I

1533	EVELINE RODRIGUES DA SILVA	05/04/1982	4
1534	JUCIARA DOS SANTOS SABINO	28/04/1982	4
1535	CRISTINA CORDEIRO CONSTANTINO	10/06/1982	4
1536	ADRIANA VITORINO DE ALMEIDA SILVA	30/01/1983	4
1537	IANIRA FERNANDES SALDANHA	19/04/1983	4
1538	ELISIANE BATALHA OLIVEIRA	23/04/1983	4
1539	TATIANA SERPA MOREIRA	01/07/1983	4
1540	MARINALVA DA SILVA CARMO	06/07/1983	4
1541	CLAUDIA NARCIZO BRAGA	30/07/1983	4
1542	DEBORA SOUSA FERNANDES	15/02/1984	4
1543	PAULA MARINHO DE LIMA	16/02/1984	4
1544	EVELINE ROCHA ITABORAÍ DE SOUZA	19/06/1984	4
1545	JOUZE QUELÉ DA CONCEIÇÃO MARINHO	01/07/1984	4
1546	PATRÍCIA SILVA DA COSTA RESENDE	17/08/1984	4
1547	DENISE SOARES DA SILVA	18/08/1984	4
1548	DANIELI FRANCISCA ALVES VICENTIN	29/12/1984	4
1549	INGRID DA SILVA	19/01/1985	4
1550	RENATA OLIVEIRA DE MEDEIROS AQUINO	04/06/1985	4
1551	LUCIA HELENA SANTOS DO COUTO VIEIRA	05/07/1985	4
1552	VANESSA SILVA DE ARAÚJO	03/11/1985	4
1553	RENATA PESSOA	06/01/1986	4
1554	AMANDA DA SILVA GOMES	17/02/1986	4
1555	GRACIANE NASCIMENTO QUINTANILHA	25/02/1986	4
1556	ISABEL CRISTINA FERREIRA DE MORAES LIMA CRISTINA	23/03/1986	4
1557	VITOR JORGE DA SILVA	06/04/1986	4
1558	NATALIA DOS SANTOS SILVA NOGUEIRA	27/12/1986	4
1559	IZABELA MARQUES DE OLIVEIRA PEREIRA	02/04/1987	4
1560	ANA CRISTINA DOS SANTOS CUNHA COUTINHO	21/04/1987	4
1561	IVANI SOARES GOMES	02/12/1987	4
1562	MONIQUE PESSOA MANHAES	06/03/1988	4
1563	ANDRESSA DE ARAUJO SANTANA	11/04/1988	4
1564	CAMILA BARBOSA DE AZEVEDO	15/04/1988	4
1565	CAMILA DA SILVA SANTOS	24/12/1988	4
1566	JESSIKA DE OLIVEIRA MARINS	14/06/1989	4
1567	JOSEFA JUCIARA FERREIRA DE MOURA	28/07/1989	4
1568	JESSYCA MONTOVANI COELHO	17/10/1989	4
1569	MÍRIAN DOS SANTOS MONTEIRO DE LIMA	27/11/1989	4
1570	ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS	02/02/1990	4
1571	MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS DIAS	07/03/1990	4
1572	ELIZIANE FÁTIMA SOUZA DE OLIVEIRA	05/10/1990	4
1573	DAIANE GABRIELA FERREIRA RUFINI DE FARIA	25/10/1990	4
1574	ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS	28/10/1990	4



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - ANEXO I

1575	MARIANA DE AMORIM CABRAL COSTA	02/01/1991	4
1576	ÉRIKA GIOVANA LARA	21/01/1991	4
1577	DAIANE MENDONÇA MOREIRA	01/04/1991	4
1578	JUBERLITA DA SILVA HERCULANO	17/05/1991	4
1579	THAIS DE LIMA COSTA	24/06/1991	4
1580	THALITA SOARES GOMES DA SILVA PAIXÃO	01/08/1991	4
1581	DAIANE DA SILVA RIBEIRO ALMEIDA	06/10/1991	4
1582	MARCELA DE MARINS ANDRADE	04/12/1991	4
1583	ELAINE DE SALES CORTES OLIVEIRA NUNES	20/01/1992	4
1584	JESSICA CORTES PEREIRA	08/02/1992	4
1585	JESSICA DA COSTA BARBOSA	12/03/1992	4
1586	JULIANA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	11/04/1992	4
1587	NATALIA RIOS FRANCO	25/09/1992	4
1588	BIANCA GONÇALVES DA SILVA	13/07/1993	4
1589	JHENIFFER ANTUNES DA SILVA MARINHO	29/04/1994	4
1590	BEATRIZ FONSECA DUARTE	03/07/1994	4

DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRASIL

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

18º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por inter-
Cargo: PROFESSOR II

médio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 05 de março de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Rua México, s/n - Centro, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
701º	CRISTIANE CARVALHO PITA DE SOUZA	22/08/1979	17
702º	JANINE ARGENTINA GUADELUPE	27/02/1981	17
703º	SILVANA VIEIRA DA CUNHA	27/03/1982	17
704º	ALINE DE LIMA FERREIRA VIEIRA	01/09/1983	17



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - 18º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

705º	AMANDA DA SILVA	07/06/1984	17
706º	SHAENE DOS SANTOS GRAÇA	15/07/1984	17
707º	KELLY CRISTINE DE MORAES TOBASE	21/07/1984	17
708º	JORGEMERE DE ANCHIETA ALVES DA CUNHA	16/08/1984	17
709º	EVELYN DE SOUSA FIGUEIREDO LESSA	06/01/1985	17
710º	PAULA PERES DOS SANTOS	10/01/1985	17
711º	BR	07/01/1986	17
712º	JANAINA CASTRO BANDEIRA DOS SANTOS	03/04/1987	17
713º	BRUNA CABRAL DA SILVA	22/01/1988	17
714º	LUCIANA DA CUNHA MORAES DIAS	04/03/1988	17
715º	EVELYN DA SILVA TULLER	06/05/1989	17
716º	KENDY NASCIMENTO DIAS	21/07/1989	17
717º	CAMILLA MORENO DE AZEVEDO	01/08/1989	17
718º	DANIELE DA CONCEIÇÃO MARINHO	22/03/1990	17
719º	MARIA DA PENHA RODRIGUES DE LIMA	12/04/1990	17
720º	CAROLINA NUNES DOS SANTOS PEREIRA	03/02/1991	17

Araruama, 02 de março de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO • IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL; • 1 FOTO 3X4; • TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet); • CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet); • Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”); • COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; • COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-	DESCO; • CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS; • CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO; • CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; • COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO; • COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR; • DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);	• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepeessoal/vinculosservidor). • COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); • DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório); • INFORMAÇÕES CADASTRAIS; OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.
---	---	---

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Notificação nº 02 – Cumprimento do Pregão Eletrônico nº 059/2025 À ASUS - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ: 10.303.297/0001-18 Endereço: Rodovia Altino Arantes, Km 55, Cep: 14300-000, Batatais/SP Prezados Senhores, Por meio da presente, fica NOTIFICADA a empresa ASUS-INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., contratada para o fornecimento de grade aradora destinada ao atendimento dos produtores rurais do Município de Araru-	ama/RJ, referente à Nota de Empenho nº 001290/0/2025, para que proceda imediatamente ao fornecimento dos itens constantes no Pregão Eletrônico nº 059/2025, conforme as quantidades e especificações abaixo descritas: <table><tr><th>Item</th><th>Produto</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>02</td><td>Grade Aradora intermediária 18x28, possuindo estrutura tubular com vigas de alta resistência de peso x discos x ângulo de corte que permite um excelente desempenho na preparação do solo e ótimo rendimento do trabalho, rodas com pneus 7,5x16 ligadas a cilindros que facilitam as operações de manobras e permitem melhor controle da profundidade e transporte a longas distâncias, com diâmetro do eixo de 1.5/8”, espaçamento entre discos de 270mm, profundidade de trabalho de 150-250mm, largura de trabalho de 2000mm, peso aproximado de 1964kg.</td><td>2 unidades</td></tr></table>	Item	Produto	Quantidade	02	Grade Aradora intermediária 18x28, possuindo estrutura tubular com vigas de alta resistência de peso x discos x ângulo de corte que permite um excelente desempenho na preparação do solo e ótimo rendimento do trabalho, rodas com pneus 7,5x16 ligadas a cilindros que facilitam as operações de manobras e permitem melhor controle da profundidade e transporte a longas distâncias, com diâmetro do eixo de 1.5/8”, espaçamento entre discos de 270mm, profundidade de trabalho de 150-250mm, largura de trabalho de 2000mm, peso aproximado de 1964kg.	2 unidades	Ressaltamos que o não atendimento desta notificação no prazo de 72 (setenta e duas) horas poderá acarretar na aplicação das sanções administrativas conforme legislação pertinente, incluindo as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, quando cabíveis. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos. Araruama, 26 de fevereiro de 2026 Atenciosamente, André Luiz Mônica e Silva Secretário de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal Matrícula nº 16248-5
Item	Produto	Quantidade						
02	Grade Aradora intermediária 18x28, possuindo estrutura tubular com vigas de alta resistência de peso x discos x ângulo de corte que permite um excelente desempenho na preparação do solo e ótimo rendimento do trabalho, rodas com pneus 7,5x16 ligadas a cilindros que facilitam as operações de manobras e permitem melhor controle da profundidade e transporte a longas distâncias, com diâmetro do eixo de 1.5/8”, espaçamento entre discos de 270mm, profundidade de trabalho de 150-250mm, largura de trabalho de 2000mm, peso aproximado de 1964kg.	2 unidades						

Brasil Soccer Cup Sub-14 começa no dia 28 com quatro equipes de Macaé e jogos em três cidades

A Brasil Soccer Cup Sub-14 começa no dia 28 de março e segue até 4 de abril de 2026, o evento tem sede principal em Macaé e apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esportes.

Reconhecida como a maior competição de base do Brasil na categoria, a Brasil Soccer Cup conta com a chancela da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (Ferj) e da Confederação Bra-

sileira de Futebol (CBF). Nesta edição, o torneio presta homenagem ao prefeito Welberth Rezende, destacando o apoio institucional ao esporte e à formação de jovens talentos.

Competição reúne 32 equipes de seis estados

Ao todo, 32 equipes de diversos municípios e seis estados brasileiros disputam o título da categoria Sub-14. A competição será composta

por 64 partidas, todas com transmissão ao vivo pelo canal Liga TV, no YouTube da Liga Macaense de Desportos, levando os jogos para todo o Brasil e também para o público internacional.

Macaé será representada por quatro equipes: Independente, Serra Macaense, Barreto Kids e W10.

Ao longo de suas edições, a Brasil Soccer Cup já abriu portas para centenas de

jovens que seguiram carreira em grandes clubes do futebol brasileiro e mundial.

Além da relevância esportiva, a competição movimenta a economia local. O evento aquece o comércio, fortalece a rede hoteleira e impulsiona diversos setores da cadeia de serviços, gerando emprego e renda durante o período dos jogos. Restaurantes, transporte, turismo e comércio em geral sentem os reflexos positivos da

realização do torneio.

Os jogos acontecerão no Estádio Cláudio Moacyr de Azevedo, o Moacyrzão, além de partidas realizadas também nos municípios de Quissamã e Carapebus.

A entrada será solidária: o público poderá acompanhar os confrontos mediante a doação de 1 kg de alimento não perecível, que será destinado a ações sociais, unindo esporte e solidariedade.

Prefeitura de Armação de Búzios abre ponto de coleta de doações para famílias afetadas pelas chuvas

A Prefeitura de Armação de Búzios abriu, nesta sexta-feira (27), um ponto de coleta de doações para atender famílias atingidas pelas fortes chuvas que ocorreram

na cidade na última quinta e sexta-feira (26 e 27).

O ponto de arrecadação funciona na Escola Estadual Municipalizada Prof.^a Eulina de Assis Marques, localizada na Avenida 12 de

Novembro, S/Nº, no bairro São José.

Neste momento, a maior demanda é por itens essenciais para o atendimento

emergencial das famílias que foram afetadas. Estão sendo arrecadados cestas básicas, kits de higiene pessoal, kits de limpeza, água potável, roupas de cama, colchões, roupas e

outros.

A Prefeitura reforça que este é um momento de união e solidariedade e solicita o apoio da população para contribuir com as doações.

Projeto Solo Vivo vai levar assistência técnica e mecanização a 600 produtores no RJ em 2026

O Projeto Solo Vivo começa a ser implantado em 2026 com a meta de atender 600 produtores rurais no estado do Rio de Janeiro.

A iniciativa vai oferecer assistência técnica contínua, mecanização agrícola e formação profissional, com atuação em diferentes regiões para elevar a produtividade e tornar a agricultura familiar mais competitiva e sustentável.

O trabalho será desenvolvido em parceria com o Ministério da Agricultura e Pecuária e instituições de ensino e assistência, como o Instituto Federal Fluminense, com execução entre fevereiro de 2026 e fevereiro de 2027. As ações vão abranger as regiões Norte e Noroeste Fluminense, Região Serrana, Sul Fluminense, Centro Sul e Metropolitana.

Idealizado e articulado pelo deputado Hugo Leal, o projeto foi estruturado para enfrentar uma das principais carências da agropecuária fluminense: a falta de acompanhamento técnico contínuo.

Segundo ele, muitos produtores trabalham sem assistência especializada e acabam produzindo menos do que poderiam.

“Temos um grande potencial agrícola, mas falta apoio direto. O Solo Vivo leva conhecimento, tecnologia e estrutura ao produtor, permitindo mais renda e alimentos de melhor qualidade”, afirmou o parlamentar.

Entre as ações previstas estão:

- instalação de cinco núcleos regionais de apoio técnico com agrônomos e veterinários;
- unidades mecanizadas com tratores, retroescavadeiras e implementos agrícolas;
- análises de solo e água para diagnóstico produtivo;
- acompanhamento técnico contínuo nas propriedades;
- cursos de gestão, empreendedorismo e boas práticas agrícolas;
- realização de feiras



e encontros voltados ao setor;

- elaboração de planos de negócios personalizados.

O Solo Vivo dará prio-

ridade a agricultores familiares e propriedades com maior vulnerabilidade produtiva. A meta é estimular a inclusão eco-

nômica, diversificar culturas, fortalecer cadeias produtivas e apoiar a regularização de agroindústrias familiares.